



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE n.º 005/2018**

**MATÉRIA: EMENTA: "ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA, ACESSO OLARIA  
MALMANN, PARA RUA ORLANDO MALMANN."**

**ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 005/2018**

**AUTOR: Vereador Ramon Gasparetto**

**RELATÓRIO**

Cuida-se de proposição apresentada pelo Vereador Ramon Gasparetto, onde tenciona a alteração da nomenclatura da Rua Acesso Olaria Malmann, para Rua Orlando Malmann.

É o breve relatório.

Eis o parecer.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA**

**PARECER**

Como dito anteriormente trata-se de Projeto de Lei apresentado pelo Vereador Ramon Gasparetto, estando inserido dentro do Poder Legislativo Municipal. Dessa feita, há de ser considerado que o Vereador proponente possui legitimidade, não havendo vício de iniciativa, devendo ter sua tramitação normal.

Em análise ao projeto, denota-se que a iniciativa é do Vereador Ramon Gasparetto. O projeto apresentado está formalmente correto e atende à legislação e o princípio constitucional da legalidade, entabulado no art. 37 da Carta Magna.

Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

Contudo, à consideração superior.

Rondinha/RS, 09 de maio de 2018.


  
**Adão Domingos de Souza**

  
**Silvana Maria Tres Cichelero**

  
**DeJane Ines Zorzi Tonin**

  
**Adair Antônio Menin**

  
**Sérgio Antônio Fortes da Silva**

  
**Marcelo Gregianin  
Assessor Jurídico**